



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.332, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

**Denomina a REMEFI do Loteamento Liberdade de JOSÉ GONÇALVES DA SILVA- “Seu Juquinha”.
(Projeto de Lei nº 25/2011)**

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de JOSÉ GONÇALVES DA SILVA- “Seu Juquinha”, a REMEFI do Loteamento Liberdade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de fevereiro de 2012.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal


Paulo Amadei Usier
Secretário de Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em

15 de fevereiro de 2012.


Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos